

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 03/2024**

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Lilian Osmari Uhlmann da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de **graduação em Agronomia** da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

Título do Projeto	Crescimento, desenvolvimento e modelagem de culturas hortícolas
Unidade de Ensino	Centro de Ciência Agrárias
Departamento/Laboratório	Departamento de Fitotecnia
Registro na UFSM nº	061531
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias

### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25/07/2024 à 31/07/2024
Avaliação dos candidatos	05/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	06/08/2024
Prazo para solicitação de reconsideração	07/08/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	08/08/2024
Divulgação do resultado final	08/08/2024
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Início do período de validade da bolsa	Conforme cronograma das cotas PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período: 25/07/2024 à 31/07/2024

**3.2** Horário: das 7:30h do dia 25/07/2024 às 17:30h do dia 31/07/2024

**3.3** Local: enviar os documentos exigidos para o e-mail [lilian.uhlmann@ufsm.br](mailto:lilian.uhlmann@ufsm.br)

**3.4** Documentos exigidos

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM

3.4.3. Histórico escolar de graduação

3.4.4 Currículo Lattes atualizado

## **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de setembro de 2024 a agosto de 2025.

## **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

**5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

**5.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

**6.1.1** Histórico Escolar e Currículo Lattes do aluno (a serem enviados no momento da inscrição): será avaliada a média das notas do aluno e a produção científica, com peso de **20% da nota**.

**6.1.2** Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de **80 % da nota**. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até as 23:59 h do dia 02/08/2024.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados para os candidatos por e-mail conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado por e-mail, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

**7.7** A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadora do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [lilian.uhlmann@ufsm.br](mailto:lilian.uhlmann@ufsm.br)

Santa Maria, 19 de Julho de 2024.

LILIAN OSMARI UHLMANN  
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 061531

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## **ANEXO B**

### **Resumo do Projeto**

As culturas hortícolas têm um importante papel na segurança alimentar mundial e, frente à sua importância, há poucos estudos relacionados à sua ecofisiologia, especialmente em condições de cultivo a campo. O objetivo dessa proposta é propor uma escala fenológica para a cultura da abobrinha (*Cucurbita pepo*) e, baseado nos estágios de desenvolvimento, calibrar e validar modelos ecofisiológicos baseados em processos com aplicações de campo. A primeira etapa consistirá na realização dos experimentos de campo para coleta de dados ecofisiológicos para construir a escala de desenvolvimento e, na sequência, calibrar, validar e testar quais modelos de desenvolvimento melhor simulam os processos envolvidos no desenvolvimento vegetal da cultura da abobrinha. Será possível determinar qual é o melhor modelo para simular o desenvolvimento da cultura e, com base nos resultados das simulações, prever a data de ocorrência dos principais estágios fenológicos da cultura, principalmente a duração da fase plantio-colheita em diferentes épocas do ano e para cultivares com diferentes durações de ciclo. Essa informação será útil no planejamento do manejo e dos tratos culturais das culturas, além de auxiliar o produtor no planejamento da melhor época de plantio para reduzir a sazonalidade da produção.

**Palavras chave:** *Cucurbita pepo*. Horticultura. Planejamento da produção. Qualidade. Modelo.